

MATRÍCULA N. 11122

Cartório de Registro de Imóveis - Cândido Mota - Sp.

Ficha 001



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0011122-60

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA N.º <u>11.122</u> Ficha <u>002</u>
Distrito <u>CÂNDIDO MOTA</u>		Urbano <input checked="" type="checkbox"/> C. P. M. <u>003/143/021</u>
Município <u>CÂNDIDO MOTA</u>		Rural <input type="checkbox"/> INCRA
Localização <u>RUA IRINEU RUSSO,</u> <u>JARDIM SÃO FRANCISCO</u>		Oficial <u>WILSON ROBERTO PEDROSO</u>

IMÓVEL UM TERRENO, situado na RUA IRINEU RUSSO, antiga Rua "B", de signado Lote nº 05, da Quadra nº 03, do loteamento denominado JARDIM SÃO FRANCISCO, neste distrito, município e comarca de CANDIDO MOTA, medindo 12,80 m de frente para a referida Rua Irineu Russo, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,50 m, confrontando com o lote nº 04, do lado esquerdo, mede 21,00 m, confrontando com o lote nº 06, e finalmente nos fundos, mede 12,00 m, confrontando com a Travessa "A", encerrando a área de 279,00 m². C. CONTRIBUINTE nº 003/143/021.

PROPRIETARIA: IMOBILIARIA NOVAES S/C LTDA, com sede na Rua Cincinato Braga, nº 55, na Vila Palmital, na cidade de Marília SP, inscrita no CGC/MF sob nº 49.140.908/0001-90.

REGISTROS ANTERIORES: R.2/2269, de 21 de agosto de 1979 e R.3/2269, de 04 de dezembro de 1979, ambos desta Serventia.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto do Oficial

R.1/11.122/ Cândido Mota, 28 de fevereiro 2000.
Por Escritura de 28 de julho de 1988, do 2º Cartório de Notas local, desta cidade e comarca, lavrada no Livro nº 75, às fls. 02/05, IMOBILIARIA NOVAES S/C LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 480,00, à **SEBASTIAO JOSE DA SILVA**, brasileiro, viúvo, lavrador, RG. nº 20.362.072-SSP/SP, CPF/MF. nº 015.546.798-00, **MARINA DA SILVA SOUZA**, brasileira, do lar, filha de Sebastião José da Silva e de Celira Saturnino da Silva, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **IVAM JOSE DE SOUZA**, brasileiro, industrial, filho de Narciso Pedro de Souza e de Maria Flauzina de Souza, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 707.906.988-20, **DEUSDENE JOSE DA SILVA**, brasileiro, mecânico, RG. nº 8.451.941-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MERCEDES ROCHA DA SILVA**, brasileira, do lar, filha de Ramiro José da Silva e Tereza Saturnino de Oliveira, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 044.785.988-12, **WILSON APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, menor púbere, com 19 anos de idade, nascido em 23 de novembro de 1968, RG. nº 18.911.657-SSP/SP, CPF/MF. nº 120.183.198-92, assistido por seu pai, SEBASTIAO JOSE DA SILVA, já qualificado, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Irineu Russo, nº 254, Jardim São Francisco, na proporção de: 50% ao adquirente Sebastião José da Silva, e 50% aos demais adquirentes. Constando do título que o imóvel não faz parte do Ativo Permanente da vendedora, isentando-se portanto da apreensão da CND/INSS, nos termos da Legislação Previdenciária, bem como da CQT/RF.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls: R\$-39,64, R\$-10,70, R\$-7,93, R\$-1,98, Total: R\$-60,25, Guia nº 041/2000. Vr. Venal: R\$-540,75.

" CONTINUA NO VERSO "

MATRÍCULA N.º 11.122 Ficha 001 v.º

c. MOTA 28 de agosto de 2012.

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AV.2/11.122/ Cândido Mota, 28 de agosto de 2012. Pelo título do R.5, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo Subitem 123.1, "j", Subseção IV, Seção II, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente para constar que: (01) a grafia correta do nome do esposo de Marina da Silva Souza, é **IVAN JOSE DE SOUZA**, conforme se constata da certidão de Casamento extraída do termo nº 5.824, do livro B nº 23, fls. 96, expedida em 04 de setembro de 2003, pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, (02) **MARINA DA SILVA SOUZA**, é portadora da cédula de identidade do RG nº 32.644.295-9-SSPSP, e inscrita individualmente no CPF/MF sob nº 283.990.478-05, (03) **DEUSDETE JOSE DA SILVA** e sua mulher **MERCEDES ROCHA DA SILVA**, são casados no regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme atesta a Certidão de Casamento, extraída dos Assentos nº 565, do Livro B-27, às fls. 55, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Flórida Paulista, comarca de Adamantina-SP, e não como constou do título que deu origem ao R.1 supra, e (04) **MERCEDES ROCHA DA SILVA**, é portadora da cédula de identidade do RG nº 33.405.381-X-SSPSP, e inscrita individualmente no CPF/MF sob nº 294.629.658-30, conforme cópias dos referidos documentos. P-85.551, de 14/08/2012.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R\$-11,51, R\$-3,28, R\$-2,43, R\$-0,61, R\$-0,61, Total: R\$-18,44,
Guia nº 163/2012.

AV.3/11.122/ Cândido Mota, 28 de agosto de 2012. Pelo mesmo título mencionado no R.5, procede-se a presente para constar a separação consensual judicial do casal **MARINA DA SILVA SOUZA** e **IVAN JOSE DE SOUZA**, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, "**MARINA DA SILVA**", decretada por r.sentença proferida em 15 de maio de 1997, pelo MM.Juiz de Direito da comarca de Cândido Mota-SP, Dr. Ronnie Herbert Barros Soares, transitada em julgado, nos autos que se processaram perante aquele douto Juízo, cuja averbação foi formalizada à margem do termo de casamento nº 5.824, lavrado às folhas 96, do livro B nº 23, do Serviço Registral das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, extraída em 04/09/2003, cuja cópia reprográfica acompanha o título. P-85.551, de 14/08/2012.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R\$-11,51, R\$-3,28, R\$-2,43, R\$-0,61, R\$-0,61, Total: R\$-18,44,
Guia nº 163/2012.

AV.4/11.122/ Cândido Mota, 28 de agosto de 2012. Pelo mesmo título mencionado no R.5, procede-se a presente a fim de ficar constando o falecimento de **SEBASTIAO JOSE DA SILVA**, ocorrido no dia 02 de julho de 2003, nesta cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no estado civil de viúvo, conforme se verifica na certidão de Obito extraída do termo nº 3287, lavrado às fls. 105, do livro C nº 06, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Cândido Mota-SP, expedida em 03 de julho de 2003, cuja cópia reprográfica acompanha o referido título. Prenotação nº 85.551, de 14/08/2012.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R\$-11,51, R\$-3,28, R\$-2,43, R\$-0,61, R\$-0,61, Total R\$-18,44, Guia nº 163/2012.

" CONTINUA NA FICHA Nº 02 "

Cartório de Registro de Imóveis - Cândido Mota - Sp.

MATRÍCULA N. 11.122
F. N. 1 VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CÂNDIDO MOTA - SP

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
11.122FICHA
002DATA
28/08/2012

MATRÍCULA nº: 11.122

R.5/11.122/ Cândido Mota, 28 de agosto de 2012. Pelo Formal de Partilha dado e passado em 01 de fevereiro de 2006 e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 2a. Vara Judicial desta cidade e comarca, Exmo. Sr. Dr. Marcel Peres Rodrigues, expedido nos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de SEBASTIAO JOSE DA SILVA, que se processou sob o nº 940/2003, cujo PLANO DE PARTILHA AMIGAVEL foi homologado por r. Sentença proferida em 06 de outubro de 2005, pelo Exmo. Sr. Dr. Anderson Suzuki, MM. Juiz de Direito da referida Vara, transitada em julgado em 05 de dezembro 2005, a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$-896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) foi atribuída na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/3 da mesma, no valor de R\$-298,66 (duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) à cada um dos três herdeiros filhos a seguir nomeados e qualificados: (01) **DEUSDETE JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, soldador, portador da cédula de identidade do RG nº 8.451.941/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.785.978-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MERCEDES ROCHA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 33.405.381-X-SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 204.629.658-30, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Irineu Russo, nº 254, Jardim São Francisco; (02) **MARINA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 32.544.295-9-SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 283.990.478-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São José, s/n; e (03) **WILSON APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade do RG nº 18.911.657/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 120.183.198-92, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Irineu Russo, nº 254, Jardim São Francisco. Prenotação nº 85.551, de 14/08/2012. Valor venal proporcional (IPTU/2012): R\$-541,35.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R\$-74,91, R\$-21,29, R\$-15,77, R\$-3,94, R\$-3,94, Total R\$-119,85,
Guia nº 163/2012.

AV.6/11.122/ Cândido Mota, 09 de outubro de 2012. Pelo título do R.8, procede-se a presente para constar que IVAN JOSE DE SOUZA, acha-se prontuarizado na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sob o nº 5.430.361, conforme atesta a cópia reprográfica autenticada do referido documento. P-85.805, de 24/09/2012.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R\$-11,51, R\$-3,28, R\$-2,43, R\$-0,61, R\$-0,61, Total: R\$-18,44,
Guia nº 192/2012.

AV.7/11.122/ Cândido Mota, 09 de outubro de 2012. Pelo mesmo título mencionado no R.8, acompanhada da certidão de Casamento extraída do Assento nº 6340, do livro B-26, fls. 118, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, expedida em 01 de junho de 2012, consta que **WILSON APARECIDO DA SILVA**, já qualificado, casou-se no regime da comunhão parcial de bens, em data de 01 de junho de 2012, com **IVONETE PALHARINI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25.173.658-1-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 258.497.928-48, passando a contraen-

" CONTINUA NO VERSO "

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CÂNDIDO MOTA - SP**

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

11.122

FICHA

002

VERSO

te, em razão do casamento, a utilizar o nome de **IVONETE PALHARINI DA SILVA**. P-85.805, de 24/09/2012.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R\$-11,51, R\$-3,28, R\$-2,43, R\$-0,61, R\$-0,61, Total: R\$-18,44,
Guia nº 192/2012.

R.8/11.122/ Cândido Mota, 09 de outubro de 2012. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 19 de setembro de 2012, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, páginas 269/271, do livro nº 190, **MARINA DA SILVA**, separada judicialmente, residente nesta cidade, na Rua São João, nº 167; e **IVAN JOSE DE SOUZA**, separado judicialmente, aposentado, residente nesta cidade, na Rua João Silvério dos Reis, nº 215, ambos já qualificados, **VENDERAM** a totalidade de suas partes ideais equivalente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao condômino: **WILSON APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade de RG nº 18.911.657-SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 120.183.198-92, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVONETE PALHARINI DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 25.173.658-1-SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 258.497.928-48, residentes nesta cidade, na Rua Abílio Eugênio, nº 91. Valor Venal proporcional (IPTU/2012): R\$-2.323,12, P-85.805, de 24/09/2012.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R\$-120,19, R\$-34,16, R\$-23,31, R\$-6,33, R\$-6,33, Total: R\$-192,32,
Guia nº 122/2012.

AV.9/11.122/ Cândido Mota, 27 de fevereiro de 2013. Pelo Requerimento firmado em Cândido Mota-SP, no dia 04/12/2012, por Wilson Aparecido da Silva, procede-se a presente a fim de ficar constando que foi construído no terreno "um prédio de uso misto residencial e comercial" com a área total de 87,73 metros quadrados, que recebeu o nº 234 da Rua Irineu Russo, conforme se constata da "CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE", expedida pela Prefeitura do Município de Cândido Mota/SP, datada de 21 de novembro de 2012, apresentada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000472012-21027590, emitida em 26 de novembro de 2012, que acompanham o requerimento, a qual fica arquivada sob nº 040, na Pasta nº 009, nesta Serventia. Base de cálculo - Índice Sinduscon-SP: R\$-995,27/M2 (residencial) e R\$-1.019,57/M2 (comercial). Prot. nº 86.557, de 14/02/2013.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R\$-174,09, R\$-49,49, R\$-36,65, R\$-9,16, R\$-9,16, Total: R\$-278,55,
Guia nº 040/2013.

AV.10/11.122/ Cândido Mota, 27 de fevereiro 2013. Pelo título da AV.9 supra, acompanhada da Certidão de Edificação Existente expedida em 21/11/2012, pela Prefeitura do Município de Cândido Mota/SP, foi solicitada a presente averbação para constar a **DEMOLIÇÃO** de uma parte ideal de 0,34 metros quadrados do Prédio Residencial e Comercial, mencionado na

" CONTINUA NA FICHA Nº 03 "

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CÂNDIDO MOTA - SP

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

11.122

FICHA

003

DATA

27/02/2013

AV.9, remanescendo em consequência UM PREDIO com 87,39 metros quadrados de área construída, (sendo: 61,60 metros quadrados de uso residencial e 25,79 metros quadrados de uso comercial). Foi apresentada também, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000682012-21027871, expedida em 26/11/2012, pela SRF-B, a qual fica arquivada sob nº 041, na Pasta nº 009, nesta Serventia. Prot. nº 86.557, de 14/02/2013.

Emls. R\$-12,10, R\$-3,44, R\$-2,55, R\$-0,64, R\$-0,64, Total: R\$-19,37, Guia nº 040/2013.

AV.11/11.122/ Cândia Mota, 27 de fevereiro de 2013. Pelo título do R.12, procede-se a presente a fim de ficar constando o falecimento de DEUSDETE JOSE DA SILVA, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2010, nesta cidade de Cândia Mota, Estado de São Paulo, no estado civil de casado com Mercedes Rocha da Silva, conforme se verifica na certidão de Óbito extraída do termo nº 4448, lavrada às fls. 09, do Livro C nº 89, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Cândia Mota-SP, expedida em 14 de dezembro de 2010, cuja cópia reprográfica autenticada acompanha o referido título. Enotação nº 86.559, de 14/02/2013.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Nihil (Assistência Judiciária Gratuita).

R.12/11.122/ Cândia Mota, 27 de fevereiro de 2013. Pelo Formal de Partilha dado e passado em 28 de outubro de 2011, Rerratificado em 11 de outubro de 2012, e assinados pela MM. Juíza de Direito da 1ª. Vara Judicial desta cidade e comarca, Exma. Sra. Dra. Juliana Dias Almeida de Filippo, expedido nos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de DEUSDETE JOSE DA SILVA, que se processou sob o nº 284/2011, cujo PLANO DE PARTILHA AMIGAVEL foi homologado por r. Sentença proferida em 30 de agosto de 2011, pela referida MM. Juíza de Direito, transitada em julgado em 22 de setembro 2011, a parte ideal equivalente a 33,3333% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$-4.166,50 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), foi atribuída na seguinte proporção: (A) uma parte ideal correspondente a 16,6666% da mesma, no valor de R\$-2.083,25 (dois mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), à viúva-meeira: MERCEDES ROCHA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 33.405.381-X-SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 204.629.658-30, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Irineu Russo, nº 254, Jardim São Francisco; e (B) uma parte ideal correspondente a 5,5553% da mesma, no valor de R\$-694,41 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), à cada um dos três herdeiros filhos, a seguir nomeados e qualificados: (01) ADILSON JOSE DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade do RG nº 46.825.206-X-SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 231.378.598-08, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Irineu Russo, nº 254, Jardim São Francisco; (02) GILSON JOSE DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, soldador, portador da cédula de identidade do RG nº 45.413.631-SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 296.431.568-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Irineu Russo, nº 254, Jardim São Francisco; e (03) MARIA REGINA DA SILVA, brasileira, maior, solteir

" CONTINUA NO VERSO "

MATRÍCULA nº: 11.122

Oficial de Registro de Imóveis de Cândia Mota

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CÂNDIDO MOTA - SP.

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
11.122FICHA
003

VERSO

ra, aposentada, portadora da cédula de identidade do RG nº 46.826.518-1-SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 231.172.728-10, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Irineu Russo, nº 254, Jardim São Francisco. Prenotação nº 86.559, de 14/02/2012. Valor venal proporcional (IPTU/2013): R\$-3.170,55.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Nihil (Assistência Judiciária Gratuita).

AV.13/M.11.122/ "Penhora". Em 19 de abril de 2023. Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 12/04/2023, pela Vara de Família e Sucessões de Assis, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online nº PH000461159, procede-se a **averbação da penhora de uma parte ideal correspondente a 5,55530% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao executado Gilson José da Silva, levada a efeito aos 10/04/2023, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1007891-79.2021.8.26.0047, ajuizada por **Delaine Cristina Alves**, inscrita no CPF/MF. sob nº 331.273.698-67, em face de **Gilson José da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 296.431.568-00, visando o recebimento da importância de R\$ 8.179,90 (oito mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos). Tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Gilson José da Silva. Protocolo nº 106.957, de 12/04/2023.

O Escrevente Autorizado: *Leonardo Lopes de Souza* / (Leonardo Lopes de Souza).

Emls: Nihil (Assistência Judiciária Gratuita) - SELC DIGITAL: 1200303E10A0000007370423B

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51